



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

D E C R E T O N.º. 2.467/2019.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para o Conselho Municipal de Educação os seguintes conselheiros e respectivas entidades:

a) Um representante do Magistério:

- Cristiana Lopes Gomes

b) Um representante CPM (Circulo de Pais e Mestres):

- Leomar Lacerda Lopes

c) Um representante do Magistério Estadual:

- Pricila de Lacerda Leites

d) Um representante das Instituições Religiosas:

- Ezequiel Longaray dos Santos

d) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Taurino Nunes dos Santos

f) Um representante da Terceira Idade:

- Therezinha Carvalho dos Santos

g) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Agada de Abreu Vargas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

- Celia Margarida Lopes Viegas
- Joiciane Soares dos Santos

Presidente: Cristiana Lopes Gomes

Vice-Presidente: Agada de Abreu Vargas

Secretária: Celia Margarida Lopes Viegas

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de novembro de 2019.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretária Municipal de Administração.